

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL. 1ª Vara Cível da Capital. EDITAL. Processo: 1038338-46.2025.8.11.0041. Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). Polo ativo: CONSTRUTORA LOPES S.A. e outros (4). Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS. Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas: CONSTRUTORA LOPES S.A. - CNPJ: 09.177.659/0001-92, GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.685.541/0001-05, THE FIRST EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.939.835/0001-19, VERO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.631.489/0001-41 e CONDOMINIO UNIKO 87 - CNPJ: 29.329.177/0001-18, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. Relação de credores: ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, VALTER EVANGELISTA DE JESUS, FABIO AZEM, R\$248.123,21, TRABALHISTA; AGNALDO BEZERRA BONFIM, R\$25.399,31, TRABALHISTA; ALENCAR FELIX DA SILVA E ARIANE MARTINS FONTES, R\$ 10.628,17, TRABALHISTA; ALEX DA CRUZ CORDEIRO, R\$ 17.001,38, TRABALHISTA; ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA, R\$ 702.795,06, TRABALHISTA; AMANDA BÁRBARA DE OLIVEIRA SODRÉ, FAYROUZ MAHALA ARFOX, R\$ 51.093,21, TRABALHISTA; ANA LUIZA SVERSUT BRIANTE HOFFMAN, R\$ 24.248,15, TRABALHISTA; ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO, R\$ 31.404,28, TRABALHISTA; ANTONIO MARCOS GARCIA FRANCA, R\$ 32.382,39, TRABALHISTA; ARMANDO BIANCARDINI CANDIA, LEONARDO GOMES BRESSANE, RODRIGO GOMES BRESSANE, R\$48.209,32, TRABALHISTA; CASSIO FELIPE MIOTTO, R\$ 7.929,28, TRABALHISTA; CASSIO FELIPE MIOTTO, R\$ 34.765,43, TRABALHISTA; CASSIO FELIPE MIOTTO, R\$64.688,22, TRABALHISTA; CELSO CORREA DE OLIVEIRA, ELCI JACQUES ANDRADE, WANDERSON SOARES DA SILVA, R\$ 45.188,49, TRABALHISTA; CYNTIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA CARVALHO, R\$ 208.363,21, TRABALHISTA; DANYLO FERREIRA DE ALCANTARA, EDGAR FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, R\$252.736,01, TRABALHISTA; DIOGO DA SILVA ALVES, ANA PAULA DOS PASSOS CANONGI, R\$ 15.867,56, TRABALHISTA; EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR, R\$15.171,45, TRABALHISTA; EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, R\$21.665,61, TRABALHISTA; ELOIZA SILVIA DA CRUZ, R\$3.576,58, TRABALHISTA; EMERSON SPIGOSSO, R\$ 25.442,21, TRABALHISTA; ERIKA PATRÍCIA GABILAN SANCHES, OLIVIA FERNANDES BORETTI, R\$18.138,12, TRABALHISTA; FABIANA SEVERINO DA SILVA, R\$ 36.689,29, TRABALHISTA; FCS ADVOGADOS, R\$ 666.457,45, TRABALHISTA; GERSON LEVY RABONE PALMA, R\$7.040,35, TRABALHISTA; GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA, R\$ 39.846,52, TRABALHISTA; GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES, TAÍSA FERNANDES DA SILVA PERES, R\$ 136.720,04, TRABALHISTA; HILTON SANTOS DA SILVA, NEWMAN PEREIRA LOPES, FERNANDA DELBIANCO DE ALMEIDA, R\$33.816,12, TRABALHISTA; IGOR FERREIRA LEITE, R\$7.950,94, TRABALHISTA; IVANETE FÁTIMA DO AMARAL, LETICIA GLEINY PROFETA DA CRUZ, R\$ 58.587,99, TRABALHISTA; IVANETE FATIMA DO AMARAL, SUZANY MENEGUETI, R\$ 12.503,58, TRABALHISTA; JAQUELINE PROENCA LARREA MEES, R\$10.461,26, TRABALHISTA; JHONATAN DA SILVA GUSMAO, R\$ 9.691,37, TRABALHISTA; JOSE TIMOTEO DE LIMA, R\$ 18.555,80, TRABALHISTA; JULIANA DE SOUSA ANDRADE, R\$12.567,12, TRABALHISTA; JULIANA VETTORI SANTAMARIA STABILE, ANA CAROLINA VIANNA STABILE, R\$ 5.244,35, TRABALHISTA; JULIO CESAR LOPES DA SILVA, EDUARDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, ELIANE SOUZA DOS SANTOS, R\$ 29.843,31, TRABALHISTA; LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ, R\$17.690,27, TRABALHISTA; LUCIANA ZAMPRONI BRANCO, R\$31.995,11, TRABALHISTA; LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, R\$13.704,16, TRABALHISTA; LUIZ JOSE FERREIRA, R\$87.089,69, TRABALHISTA; MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA, R\$15.646,48, TRABALHISTA; PALOMA SIQUEIRA DE ARANTES, R\$3.576,58, TRABALHISTA; RICARDO BATISTA DAMÁSIO, R\$ 533.129,49 TRABALHISTA; RICARDO KAWASAKI, R\$22.190,23, TRABALHISTA; RICARDO MORAES DE OLIVEIRA, R\$58.267,58, TRABALHISTA; ROCHA & CONINGHAM ADVOGADOS ASSOCIADOS, R\$150.548,15, TRABALHISTA; RONALDO DE CASTRO FARIAS, R\$226.923,36, TRABALHISTA; RONIMARCIO NAVES, R\$54.672,70, TRABALHISTA; SAMUEL ERNY CHRISTOFOLLI PARISENTI, R\$ 59.573,81, TRABALHISTA; THALYSON SILVA BUENO, R\$ 5.053,66, TRABALHISTA; THIAGO ARRUDA SOARES PARPINELLI, R\$21.710,74, TRABALHISTA; THIAGO LOUZICH DA SILVA, R\$18.854,80, TRABALHISTA; THIAGO RIBEIRO, CARLOS JOSÉ DE CAMPOS, R\$66.506,30, TRABALHISTA; TIFFANY MIDORY RODRIGUES KANASHIRO, R\$29.166,39, TRABALHISTA; UBIRAJARA GALVÃO DE OLIVEIRA, UBIRAJARA GALVÃO DE OLIVEIRA, RODRIGO PALOMARES MAIOLINO DE MENDONCA, HORTENCIA MARIA CIMADON, R\$19.628,77, TRABALHISTA; VALERIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN, R\$ 89.105,68, TRABALHISTA; VERIDIANA SALDANHA DE ALMEIDA, ZAMIAH DE OLIVEIRA ALMEIDA, R\$9.738,18, TRABALHISTA; VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA, R\$14.679,04, TRABALHISTA; VINICIUS EDUARDO LIMA PIRES DE MIRANDA, R\$28.323,39, TRABALHISTA; WASHINGTON SIQUEIRA BARBOSA, R\$4.825,41, TRABALHISTA; WILSON MASSAIUKI SIO JUNIOR E SUELI VIEIRA DE SOUZA, R\$145.218,05, TRABALHISTA; ADEIR PINTO DA SILVA, R\$679.910,59, QUIROGRAFÁRIO; ADRIANA CRISTOVAO DE ASSIS, R\$108.517,97, QUIROGRAFÁRIO; ALEX SANDER LINHARES, R\$195.827,65 QUIROGRAFÁRIO; ALEXANDRE CAMPOS GIACOMETI E CHRISTIANNE TEODORO GIACOMETI, R\$490.789,88, QUIROGRAFÁRIO; ALLAN EXUPERY DE ARAUJO, GEORGINA GUIMARAES DE ARAUJO, R\$ 3.311.396,92, QUIROGRAFÁRIO; AMAURI CABRAL SAMPAIO, R\$95.492,05, QUIROGRAFÁRIO; ANA CAROLINA CAMARGO DA SILVA, R\$51.229,29, QUIROGRAFÁRIO; ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, JANETE BOLETTA DE OLIVEIRA, R\$174.369,00, QUIROGRAFÁRIO; ARIIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, JANETE BOLETTA DE OLIVEIRA, ATHOS BOLETA GOMES DE OLIVEIRA, R\$133.617,23 QUIROGRAFÁRIO; CARLOS ROBERTO PURCINELLI, R\$94.131,98, QUIROGRAFÁRIO; CASSIO FELIPE MIOTTO, AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS, R\$79.292,79, QUIROGRAFÁRIO; CASSIO FELIPE MIOTTO E AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS, R\$ 155.053,85, QUIROGRAFÁRIO; CASSIO FELIPE MIOTTO, AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS, R\$232.214,13, QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO VERO, R\$5.567,03, QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO VERO, R\$7.759,09, QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO VERO, R\$17.464,92, QUIROGRAFÁRIO; DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA, R\$118.301,29, QUIROGRAFÁRIO; DIAS DE FREITAS PARTICIPACOES S/A, R\$54.602,60, QUIROGRAFÁRIO; ELSON DUQUES DOS SANTOS, ALCEMAR PEREIRA DE FREITAS DUQUES, R\$379.934,37, QUIROGRAFÁRIO; EMERSON SPIGOSSO, R\$133.842,89, QUIROGRAFÁRIO; FABRICIO

PINOTE CARVALHO, R\$1.035.785,07, QUIROGRAFÁRIO; FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO, TATIANA ROBERTA MEZZALIRA FIGUEIREDO, R\$ 114.212,87, QUIROGRAFÁRIO; GERALDO FERRAZ DA SILVA, ADA CONSUELO LEAL DE QUEIROZ, R\$ 143.038,80, QUIROGRAFÁRIO; GEYZA KARLA MONTEIRO KARA JOSE, R\$18.825,84, QUIROGRAFÁRIO; GRACIELLA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO TOSTA, R\$214.145,83, QUIROGRAFÁRIO; GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO, CELINA CICILIA SECCO CABELHO, R\$554.611,78, QUIROGRAFÁRIO; IRACILDA MARIA FIGUEIREDO DANTAS, PEDRO PAULO BOTELHO DE CAMPOS, R\$100.594,43, QUIROGRAFÁRIO; JHONNY WANDERSON SENA LIMA, LETICIA GLEINY PROFETA DA CRUZ, R\$308.211,70, QUIROGRAFÁRIO; JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI, LILIAN NUNES CHRISTOFFOLI, R\$160.161,86, QUIROGRAFÁRIO; JORGE FRANCISCO MONTIEL CONTINO, R\$225.860,93, QUIROGRAFÁRIO; JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA, R\$ 253.828,29, QUIROGRAFÁRIO; JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA, MARIA DO SOCORRO PIRES SILVA BARBOSA, R\$797.092,04, QUIROGRAFÁRIO; JOSE SANTARINO DE MATOS E OLGA RODRIGUES DE MATOS, R\$109.243,9, QUIROGRAFÁRIO; JUILDO RODRIGUES DA SILVA, R\$313.397,79, QUIROGRAFÁRIO; JUSSARA SURDI, R\$144.220,63, QUIROGRAFÁRIO; LEANDRO MAQUENZIE DA COSTA, R\$144.187,26, QUIROGRAFÁRIO; LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA, R\$93.230,20, QUIROGRAFÁRIO; LÚCIO DE MELLO FILHO, R\$320.618,28, QUIROGRAFÁRIO; LUIZ GONZAGA DE ARAUJO NETO, MERCIA NEISA DOURADO MONTALVAO, R\$370.264,33, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO DIESEL, R\$41.827,22, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO EIGI SAKITA, R\$72.491,52, QUIROGRAFÁRIO; MARCELO FROES IZA, R\$ 972.637,33, QUIROGRAFÁRIO; MARIA ARLETE DA SILVA, R\$ 76.674,58, QUIROGRAFÁRIO; MARIA AUXILIADORA DE LIMA, R\$254.754,35, QUIROGRAFÁRIO; MARMORARIA AMÉRICA, R\$ 524.662,68, QUIROGRAFÁRIO; MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA LEMOS, ELAINE PEREIRA AGUIAR LEMOS, R\$222.944,19, QUIROGRAFÁRIO; ORIOVALDO ALBERICI, R\$205.557,91, QUIROGRAFÁRIO; PAOLA APARECIDA RONDINELLI, R\$25.273,06, QUIROGRAFÁRIO; PAULO VICTOR BEZERRA, R\$1.077.631,56, QUIROGRAFÁRIO; PLINIO ALVES DE ALMEIDA, R\$ 900.620,19, QUIROGRAFÁRIO; PRISCILA ALBERNAZ COSTA ARRUDA, R\$45.112,74, QUIROGRAFÁRIO; REGINALDO BRIANTE, ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE, R\$242.478,56, QUIROGRAFÁRIO; RICARDO MORAES DE OLIVEIRA, R\$306.526,17, QUIROGRAFÁRIO; RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO, POLLYANI CHRISTINA FLAUZINO ALBUQUERQUE TONDATTO, R\$233.116,86, QUIROGRAFÁRIO; RITA MARIA PEROTTO, R\$97.615,81, QUIROGRAFÁRIO; RODRIGO PERES PIMENTA, R\$58.262,31, QUIROGRAFÁRIO; ROSEMERI CONSTANTINI, JOILDO SOARES DE ANDRADE, R\$ 56.997,27, QUIROGRAFÁRIO; SANDRO ENRICO DE ARAUJO, ELIANE LAVOYER ARAUJO, R\$ 2.816.359,46, QUIROGRAFÁRIO; SUELI MIYUKI IDE, R\$ 158.194,93, QUIROGRAFÁRIO; TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA, ROSA ANGELA PEDROSO PEREIRA, R\$ 108.989,44, QUIROGRAFÁRIO; TERESINHA MARIA DE MAGALHAES, R\$ 94.274,04, QUIROGRAFÁRIO; VANESSA ARRUDA FEITOSA, R\$50.536,66, QUIROGRAFÁRIO; VANIA REGINA GONCALVES DE AMORIM, R\$125.035,85, QUIROGRAFÁRIO; VINNICIUS EDUARDO PEREIRA COSMO, MICHELLI OLIVEIRA RIBEIRO, R\$106.605,13, QUIROGRAFÁRIO; YAN MAMEDE UNTAR ZARDETTE, R\$195.951,82, QUIROGRAFÁRIO; AGROREFLORESTAL HARAUI LTDA - ME, R\$58.413,95, EPP; 3T HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$99.139,35, EPP. Despacho/decisão - (id. 209136518): "(...) I - RECEBO o Plano de Recuperação Judicial. (Ids. 207930234, 207930235, 207930236, 207930237 e 207930238). II - RECEBO a relação de credores elaborada pelo administrador judicial. (Id. 208902789). III - EXPEÇA-SE edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8º, parágrafo único.(...)". Advertências: Os documentos que lastreiam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS, CNPJ 12.519.883/0001-20, representada pela Dr.ª Gisela Alves Cardoso - OAB/MT 7.725, endereço profissional: Rua dos Barus, n. 368, Condomínio Alphaville Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78061-304, e-mail: contato@cardosoecardoso.com.br, telefones: (65) 3623-2529 e (65) 98427-2529. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 2 de outubro de 2025. Juliana Fernandes Alencastro Gestora Judiciária Substituta da 1ª Vara Cível em substituição legal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 226184a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar